

ATO CSMP Nº 022/2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO, para eventuais **impugnações, reclamações e desistências** a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a inscrição do candidato ao **Edital nº. 134**, publicado no Diário Oficial nº 4.122, de 08/05/2014, para Remoção/Promoção ao cargo de **Promotor de Justiça de Wanderlândia**, pelo critério de **Merecimento**, sendo o Doutor Caleb de Melo Filho, para **Remoção**.

Artigo 2º – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de junho de 2014.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO